

CLIPPING DIGITAL

15/07/2020



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de  
Minas Gerais – DER-MG**

**Fontes de consulta:** *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.  
*Rádios e TVs* - Circuito Integrado  
*Revistas* – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)  
*Jornais Interior* – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

# ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

MC: R\$ 3,50 • NÚMERO 28.408 • FICHAMENTO DA EDIÇÃO: 528



Juliana Swenson, 47 anos, fotógrafa



André Ferreira, 39 anos, entregador



Letícia Sampaio, 24 anos, estudante



Zilda Horácio, 65 anos, doméstica



Raquel Amorim, 29 anos, manicure



Pedro Felipe, 21 anos, desenhista



Vanda Lúcia, 60 anos, comerciante

## PROTEJA O CORPO E O BOLSO

**USAR MÁSCARAS EM BH SE TORNOU OBRIGATÓRIO EM ABRIL. PORÉM, DESDE ONTEM QUEM BURLAR A LEGISLAÇÃO PODERÁ SER MULTADO EM R\$ 100**

Se a gravidade da crise sanitária não era suficiente para convencer parte da população de Belo Horizonte a se prevenir contra o novo coronavírus, lei publicada ontem no *Diário Oficial do Município* (DOM) traz uma cobrança extra aos infratores. Quem insistir em andar pela capital mineira sem máscara de proteção poderá ser multado em R\$ 100. No primeiro dia de vigência da punição, o Estado de Minas flagrou muitos pedestres, comerciantes e prestadores de serviço com o item básico de proteção. Mas também encontrou quem desafiasse as determinações sanitárias, inclusive dentro de transportes públicos. A legislação determina punição também para estabelecimentos comerciais que atenderem clientes sem a máscara, como a perda de alvará. A Guarda Municipal informou que treinou seus agentes para definir regras de abordagem, fiscalização e aplicação da multa. BH acumula 11.019 infecções confirmadas desde o início da pandemia. **PÁGINA 9**



**Punição em dinheiro é nova tentativa de conter avanço do vírus na capital, onde 285 já morreram de COVID-19**

## MG: O DIA DO PICO?

Minas enfrenta período mais crítico da pandemia desde que registrou o primeiro caso de COVID-19 em 8 de março, e deve atingir hoje o pico de casos, segundo projeções do governo estadual. Nos últimos sete dias, a média diária foi de 2.535 casos e 58 mortes, sendo que a doença está presente em 759 dos 853 municípios (88,9%). O secretário estadual de Saúde, Carlos Eduardo Amaral, disse que espera uma desaceleração. "É possível que esse aumento de casos perdure por um tempo como um platô, antes de vislumbrarmos uma queda na transmissão", afirmou, destacando a importância de manter as regras de distanciamento. **PÁGINA 5**



Geraldo Carvalho, 67 anos, comerciante



Marcelo Rosa, 49 anos, comerciante



Otávio Augusto, 33 anos, gerente comercial

FALA SOBRE GENOCÍDIO  
**MINISTÉRIO DA DEFESA ENTRA COM UMA REPRESENTAÇÃO CONTRA GILMAR MENDES**  
PÁGINA 8

VOZES ÀS RUÍAS  
**SEM DATA DEFINIDA, ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS CRIAM PROTOCOLO DE RETORNO**  
PÁGINA 11

GUSTAVO NOLASCO  
**CRUZEIRO VOLTARÁ AO CAMPO DAQUI A 11 DIAS, SEM A PRESENÇA DE BEM MAIOR, A TORCIDA**  
PÁGINA 14

SINAIS DE ESPERANÇA  
**RÚSSIA E EUA ANUNCIAM AVANÇOS EM PESQUISAS COM VACINA CONTRA O VÍRUS**  
PÁGINA 16



Assinaturas e serviço de atendimento: Belo Horizonte: (31) 3263-5800  
Assinatura Uai: 0800 031 5000 • Baixe o aplicativo Estado de Minas na Google Play ou Apple Store.



WhatsApp: (31) 99402-0234

DIÁRIOS ASSOCIADOS

**Live do Tempo.** Drogeria Araujo fortalece expansão no interior. **Página 11**

# O TEMPO

Fabiano Mendes e Paula Fernandes Távora



R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 24 - Número 8614 - Quarta-feira, 15/7/2020

**Emprego.** Salário e benefícios devem ser iguais aos de antes, exceto nos casos em que o sindicato autorizar

## Demitido na pandemia pode ser recontratado sem “resguardo”

Medida permite a volta do funcionário antes de 90 dias da rescisão, período mínimo exigido até então

■ O governo autorizou empresas a recontratarem demitidos sem justa causa durante a pandemia antes de se completarem 90 dias da rescisão. A regra anterior, de 1992, enquadrava a prática como fraude. A portaria exige, porém, que o empregador mantenha os termos do contrato anterior. Salário menor só será permitido se houver previsão em negociação coletiva por meio do sindicato. A flexibilização valerá enquanto durar o estado de calamidade. Câmara de Dirigentes Lojistas de BH avalia que mudança “dará fôlego para que as empresas não fechem” e possibilitará, “ao menos por enquanto, a manutenção dos empregos”. **Página 12**

### Insistentes.

Mesmo com multa de R\$ 100 para quem não usar máscara, muita gente se arriscou sem o equipamento em BH



### Pesquisa eleitoral

#### Delegada Sheila lidera em Juiz de Fora

■ Vereadora mais votada em 2016 é a primeira citada como opção para a prefeitura. Wilson da Rezato e Margarida Salomão vêm em seguida. **Página 4**

### DESASSISTÊNCIA

#### ANS derruba cobertura de teste de Covid

JUSTIÇA DESOBRIGA PAGAMENTO DO EXAME SOROLÓGICO POR PLANO DE SAÚDE. **Página 10**

### Reviravolta

#### Dona de abrigo é indiciada por morte de cães

■ Proprietária de lar temporário em Contagem que denunciou o envenenamento de 69 animais seria a verdadeira autora do crime, segundo a Polícia Civil. **Página 18**

### Reforma da Previdência

#### Sindicatos rejeitam alta na alíquota de contribuição

■ Após a defesa feita pelo governo na segunda-feira, o segundo dia de debates sobre a reforma da Previdência na Assembleia, ontem, deu voz ao funcionalismo. Sindicatos de várias categorias rejeitam o aumento na contribuição para a Previdência, que deve passar dos atuais 11% para entre 13% e 19%. **Página 3**

### Programa

#### BETIM ADERE AOS PROTOCOLOS DO MINAS CONSCIENTE.

Página 8

### Retorno sem data

#### ESCOLAS PARTICULARES PREVEEM UM MISTO DE PRESENCIAL E ONLINE.

Página 9

### O MUNDO MUDA

#### “Coisa de homem” perde os significados rígidos e opressores.

Interessa. Página 13

### MAGAZINE

#### MEMÓRIA VIVA

#### Patrimônio de bairros históricos de BH é imortalizado em livro.

Página 16

### SUPER.FC

#### CORRERIA

#### Cruzeiro terá, em um mês, jogos decisivos em três competições.

Página 22

# HOJE EMDIA

HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXII - Nº 11.364  
 ASSINATURA/RELAIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-9000 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE  
 WHATSAPP: (31) 98487-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
- WHATSAPP - 31.98372-1031

17°C A 25°C  
 SOL ENTRE NUVENS

QUARTA  
 BELA VISTA/CONTAGEM



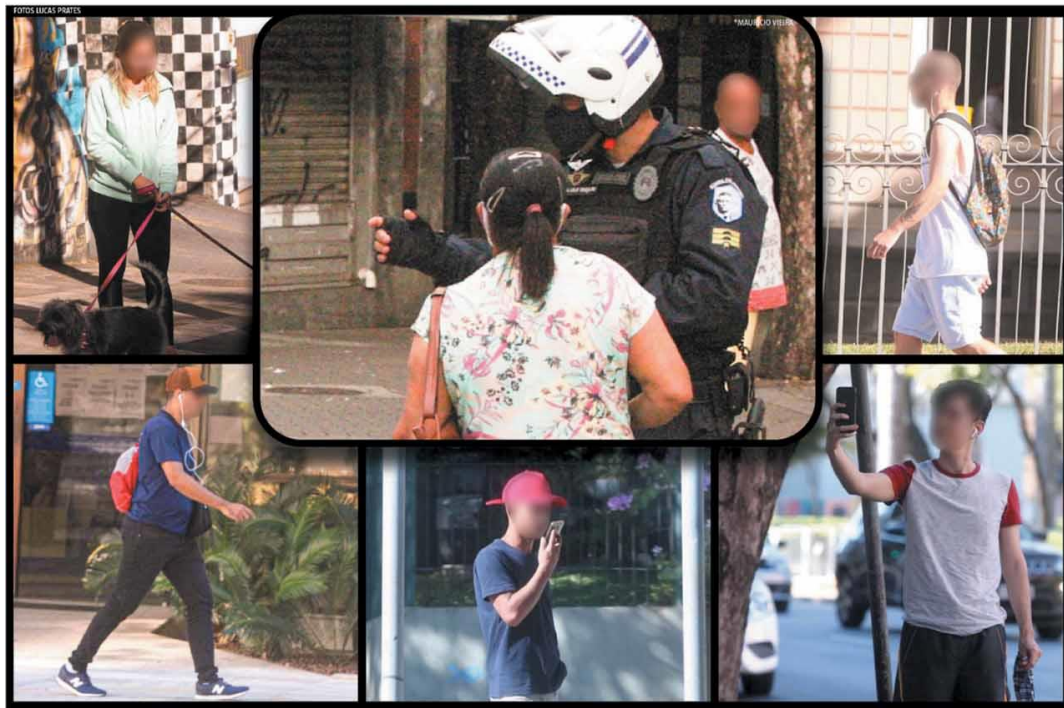
Um ano depois de excursionar pelo Japão e gravar um álbum que ainda não pintou por aqui, devido à quarentena, **Mônica Salmaso** já faz outros planos. **ALMANAQUE - P.14**

# VAI DAR TRABALHO

Convencer uma parcela resistente da população a usar máscara será um desafio e tanto para autoridades em BH. Mesmo com o anúncio de que os "rebeldes" já podem ser

multados em R\$ 100, não foi difícil encontrar, ontem, quem descumprisse a lei, principalmente longe do Centro. Guarda Municipal reconhece obstáculos e diz que

vai orientar primeiro, mas garante que será firme ao aplicar punição. Quem se negar a pagar multa terá nome inscrito na Dívida Ativa do município. **HORIZONTES - P.13**



## COMÉRCIO TENTA ACORDO PARA ABRIR POR 4 DIAS

Proposta apresentada à PBH defende que lojas de rua funcionem de terça a sexta-feira, e os shoppings, de quarta a sábado. Para empresários, modelo permitiria a retomada das atividades econômicas sem aglomeração. Hoje, eles se encontram com Kalil. **PRIMEIRO PLANO - P.3**

## ALÍVIO E APREENSÃO APÓS MEDIDAS 'PRÓ-EMPREGO'

Novas mudanças trabalhistas durante a pandemia dividem patrões e empregados. Os primeiros dizem que prorrogação de suspensão de contrato, redução de jornada e outras novidades evitam demissões. Funcionários temem precarização. **PRIMEIRO PLANO - P.2**

## ESCOLAS TRAÇAM PLANOS PARA VOLTA ÀS AULAS

Rodízio de alunos, uso de máscara e distanciamento de um metro são medidas avaliadas pelas instituições de ensino - mesmo sem previsão para retomar as atividades. Muitos pais, porém, estão apreensivos em tirar as crianças de casa. **HORIZONTES - P.12**

# O ESTADO DE S. PAULO



Quarta-feira 15 DE JULHO DE 2020 R\$ 5,00 ANO 141 Nº 48292

estadão.com.br

## Governo anuncia novo controle de desmatamento da Amazônia

Para conter críticas, ministro da Ciência revela sistema que faz monitoramento mais preciso da região

Numa tentativa de atenuar as críticas ao governo, o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marcos Pontes, anunciou ontem um novo sistema de monitoramento, mais preciso, para ajudar a conter o desmatamento da Amazônia, o Deter Intenso. O novo sistema, que está em vigor desde fevereiro, mas ainda não tinha sido divulgado, fornece alertas rápidos de desmatamento para orientar a fiscalização em campo. Com o mesmo objetivo, o governo anunciou a entrada, no ano que vem, de um novo satélite, o Ama-

zônia-1. O Deter Intenso traz imagens com um nível de resolução de até 2 metros e combina essas informações com dados de radar, capazes de "ver" através

das nuvens. Dessa forma, é possível revisar as áreas mais críticas de desmatamento uma vez por dia, liberando relatórios diários. Pontes afirmou que a retirada de Lúbia Vinhas da coordenação da Observação da Terra (OBT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), anunciada na segunda-feira, era uma mudança prevista num processo de reestruturação do órgão e garantiu que a exoneração não tem relação com as altas no desmatamento, que geram ataques ao governo. **METRÓPOLE / PÁG. A22**

**ARTIGO**  
**• Fernando Azevedo e Silva\***  
**O compromisso dos militares com a Amazônia brasileira**  
 O Brasil reconhece a relevância da conservação ambiental para o controle do clima em todo o mundo. O governo entende as pressões exercidas sobre a Amazônia e atua para regular o uso sustentável da floresta e conter ilícitos. **ESPAÇO ABERTO / PÁG. A2**  
 \* É MINISTRO DA DEFESA

## Entidades pressionam Congresso por agenda pós-covid

A Liderança Pública (CLP) - entidade de suprapartidária que forma lideranças públicas - arrematou o apoio de dezenas de instituições para pressionar os parlamentares a analisar até o fim do ano 38 projetos de lei que vão além das medidas emergenciais de combate ao coronavírus. Entre as propostas, estão reformas estruturais. **POLÍTICA / PÁG. B1**

**• Novos investimentos**  
 Governo e Congresso tentam acelerar novos marcos legais para retomada pós-pandemia. **ECONOMIA / PÁG. B1**

## Bolsonaro tem de falar com Biden, afirma Bolton

O ex-conselheiro de Segurança Nacional da Casa Branca John Bolton disse ao Estado que o governo Jair Bolsonaro precisa abrir "linhas de comunicação" com o Partido Democrata e Joe Biden, se levar em consideração o interesse do Brasil na relação com os americanos. **INTERNACIONAL / PÁG. A20**

**Rosângela Bittar**  
 Bolsonaro traveste-se de Pôncio Pilatos e lava as mãos do seu papel de liderar o País diante da pandemia. **POLÍTICA / PÁG. A10**



Tacadas de golfe em meio a jacarés

Jacaré no Campo Olímpico de Golfe, na Barra da Tijuca, um dos muitos animais silvestres, como capivaras e até uma jiboia, que dividem mais de 1 milhão de m² com golfistas. O campo foi construído para o Rio-2016 numa área ambiental degradada. Recuperada, sua cobertura vegetal é hoje 167% maior do que antes dos Jogos. **ESPORTES / PÁG. A28**

## Justiça autoriza PM a tirar arma de local de crime

O Tribunal de Justiça Militar de São Paulo concedeu habeas corpus permitindo que policiais militares ignorem medida da Secretaria da Segurança Pública e apreendam armas e objetos em ocorrências com morte de civis. A decisão provocou reação de entidades da Polícia Civil, que veem tentativa de dificultar a investigação de casos. O Ministério Público de São Paulo recorreu da decisão. **METRÓPOLE / PÁG. A25**

## Brasil é país com mais grávidas mortas por covid

A grande maioria das grávidas mortas por covid-19 em todo o mundo é brasileira. Segundo estudo publicado no *International Journal of Gynecology and Obstetrics*, das 160 mortes registradas entre o início da epidemia e 18 de junho, 124 ocorreram no Brasil. Para a pesquisadora Melania Amorim, falhas graves no atendimento das gestantes brasileiras explicam o número elevado. **METRÓPOLE / PÁG. A24**

## NA QUARENTENA JARDIM SUSPENSO DENTRO DE CASA

Descubra como cuidar das plantas pendentes. **PÁG. H1**

## Jornal do Carro DEFENDER MODERNIZADO

Chega ao Brasil a nova geração do Land Rover. **PÁG. 1D**

## Shoppings investem em áreas verdes

Empresas investem na venda eletrônica e áreas verdes para que o consumidor se sinta seguro para voltar aos shoppings. **ECONOMIA / PÁG. B12**

## Lei de Segurança é invocada contra Gilmar

**POLÍTICA / PÁG. A4**

## Trump desiste de deportar estudantes

**INTERNACIONAL / PÁG. A19**

### NOTAS & INFORMAÇÕES

#### Debate aberto e violência

Não há construção da justiça onde vigora a lei do mais forte, que pode ser quem ataca de forma mais fulminante nas redes sociais. **PÁG. A3**

#### A escolha do novo titular do MEC

Ribeiro ainda deve indicar se conseguirá consertar os erros. **PÁG. A3**

Tempo em SP 12 Min. 17 Max.



### DIÁLOGOS ESTADÃO THINK E HOJE!

WEBINAR: A CLOUD HÍBRIDA NO CONTEXTO DA CRISE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

15 DE JULHO ÀS 10H

NÃO É TOYOTA. NÃO É HONDA. NÃO É VOLKSWAGEN. **É MUITO MAIS.**

**É A NOVA TECNOLOGIA QUE ESTÁ CONQUISTANDO O MUNDO.**

VEJA NAS PÁGINAS 5 A 11.

**CADA CHEVY**  
 QUALIDADE, TECNOLOGIA E DESIGN

# FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 ★★ UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

ANO 100 \* Nº 33.341

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

R\$5,00

## Crise com Gilmar eleva pressão sobre Pazuello

A crise gerada pela crítica do ministro do STF Gilmar Mendes ao Exército, sobre a condução da pandemia pelo Ministério da Saúde, aumentou a pressão da cúpula das Forças Armadas para o general Eduardo Pazuello deixar o comando da pasta. O vice, Hamilton Mourão, pediu retratação por parte de Gilmar, que reafirmou ter respeito às Forças. Poder A4 A5

### Elio Gaspari

#### A fala do ministro que acordou o vírus do golpismo

O recesso do Judiciário permite que se jogue água nas cabeças quentes. Mesmo assim, a fala de Gilmar pode ser usada para alimentar uma crise — assim nasceu o AI-5. Para isso os golpistas precisam dizer que o que eles querem é uma ditadura. Poder A5

### PAINEL

#### PF quer dados sobre perfis falsos ligados à família Bolsonaro

Poder A4

#### Paulinho da Força é alvo de investigação da Lava Jato que apura crime eleitoral

Poder A6

#### UnB cassa diplomas por fraude em cotas raciais

A Universidade de Brasília cassou diplomas de dois alunos e expulsou 15 por suspeita de fraude em cotas raciais. As demissões são de 2017. Contato B6

### Ilustrada B7

Desafiando regras, dançarinos e drags tiram roupa em lives nas redes sociais

### Esporte B11

Ex-dirigentes do Flamengo vão fazer uso eleitoral da fase vitoriosa do clube

### EDITORIAIS A2

O lado da balança Sobre decisão de Torfoll relativa a dados da Lava Jato.

#### PM brutal

Acerca de truculência contra mulher negra em SP.

AUDIÊNCIA/MÊS  
PÁGINAS VISTAS 266.747.964  
VISITANTES ÚNICOS 44.825.539



Zanone Frazzini/Folhapress

## 2º PROTESTO DE MOTOBOYS EM SP

Motoboys liderados por sindicato da categoria fazem segunda manifestação na capital para reivindicar melhores condições de trabalho nas entregas feitas por aplicativo. Mercado A12

# Governo autoriza recontração com salário menor

Empresas podem readmitir funcionários cortados durante pandemia; redução salarial depende de aval do sindicato

Uma portaria do governo Jair Bolsonaro liberou ontem empresas para recontratar imediatamente funcionários demitidos na pandemia sem que se configure fraude trabalhista. Desde que haja autorização sindical, esses empregados podem ter seus salários reduzidos. Segundo o Ministério da Economia, a norma vai facilitar o retorno de trabalhadores ao mercado.

Ao longo do período de calamidade pública, que termina em dezembro, não terá efeito a regra vigente desde 1992, que veta a rescisão acompanhada de readmissão em um prazo de 90 dias após o desligamento. A mudança tem efeito retroativo a 20 de março. Com isso, uma empresa que demitiu seu funcionário há 90 dias, por exemplo, já está autorizada a recontratá-lo.

Entidades empresariais manifestaram otimismo com a medida. Entre as centrais sindicais, no entanto, não há consenso quanto aos efeitos para o trabalhador. O temor é que os representantes de categorias não sejam chamados para as negociações. Mercado A12

**Bolsonaro permite redução de jornada e salário por mais 1 mês** A15

### Executivo avalia ir ao STF se veto à desoneração cair

O governo avalia recorrer ao STF caso o Congresso prorogue a desoneração da folha de pagamentos. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, defendeu a derrubada do veto de Jair Bolsonaro à medida e disse que a União tem condição de estender o benefício por um ano. Mercado A14

### Ex-chefes do BC e da Fazenda pedem retomada verde

Ex-ministros da Fazenda, entre eles FHC, e ex-presidentes do Banco Central assinaram carta na qual pedem uma economia pós-pandemia atenta às mudanças climáticas, além do fim do desmatamento na Amazônia e no Cerrado e dos subsídios a combustíveis fósseis. Mercado A16

### Reino Unido veta Huawei do 5G; ato pode afetar Brasil

Em uma vitória dos EUA sobre a China, o Reino Unido anunciou que vai banir a Huawei de fornecer infraestrutura a suas redes de 5G. A decisão deve elevar a pressão sobre o governo Bolsonaro para barrar os chineses do leilão acerca da tecnologia, previsto para 2021. Mercado A18

### Carnaval e Ano Novo dependem de vacina, diz SP

O governo João Doria (PSDB) afirmou que a realização de eventos que geram aglomeração, como as festas de Réveillon e o Carnaval, vai depender do comportamento da pandemia e de vacina contra o novo coronavírus, ao menos para a população de maior risco. Saúde B2

### Risco de contágio deve impulsionar uso de carro e moto

Especialistas temem que, caso a vacina contra a Covid não fique pronta logo e o distanciamento se estenda, o incentivo ao uso do carro provoque efeitos negativos nas cidades: mais poluição, ocupação de leitos por vítimas de acidentes e segregação maior entre pobres e ricos. Saúde B2

### Covid pode selar vitória de Biden no Sul dos EUA

As consequências da pandemia que já matou mais de 136 mil pessoas nos EUA podem levar a uma virada democrata em estados republicanos. Mundo A9

### Pesquisadores relatam caso de transmissão do novo coronavírus para bebê ainda no útero




Luizvicciani/Pro/ANP

## PELA PRIMEIRA VEZ DESDE 1945, FRANÇA CANCELA DESFILE MILITAR DA QUEDA DA BASTILHA

Comemoração do 14 de julho, que marcou início da Revolução Francesa em 1789, foi reduzida e teve homenagem a profissionais da saúde. Mundo A9

**Acesso grátis para o assinante**  
 Baixe agora o aplicativo do GLOBO, eleito o melhor da América Latina, apontando a câmera para o código ao lado



**SEGUNDO EM QUARENTENA**  
 Sucesso da vez, game sobre pandemia vai virar série

**Carioca: Fla e Flu**  
 duelam por última taça em 2020 PÁGINA 34

# O GLOBO



Irineu Marinho (1876-1925) — (1904-2003) Roberto Marinho

R. DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 ANO XLV - Nº 31.754 - PREÇO DESTE EXEMPLAR NO R\$ 5,00

**JUDICIÁRIO**

## STF nega recursos de presos com base na Covid em 84% dos casos

Argumento que beneficiou Queiroz é rejeitado pela Corte

Desde o início da pandemia do novo coronavírus, o Supremo Tribunal Federal (STF) analisou 2.783 pedidos da defesa de presos que alegavam risco de contaminação para

tentar obter liberdade, progressão de regime ou prisão domiciliar. Em 84% dos casos, a resposta foi negativa. O argumento foi aceito pelo Superior Tribunal de Justiça

(STJ) para conceder a prisão domiciliar a Fabrício Queiroz, ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro investigado no esquema de "rachadinha" da Alerj. PÁGINA 6

## País completa hoje dois meses sem comando na Saúde

Com o general Eduardo Pazuello como ministro interino desde 15 de maio, Ministério da Saúde enfrenta dificuldades até para distribuir 46 milhões de testes para a Covid-19, no pior momento da pandemia. Militares e centrais pressionam por troca na pasta. PÁGINAS 12 e 23

**ANALÍTICO/ANA LUCIA AZEVEDO**  
**Sem líder com visão de conjunto para orientar governos locais**



**CONTAGIADOS** 1.931.204  
**MORTOS** 74.262  
FONTES: COVIMOD DE VÍDEOUI DE IMPRESSA

## Governo edita medidas para manter empregos

Portaria do Ministério da Economia autoriza recontração de empregado demitido há menos de 90 dias, e decreto do presidente Jair Bolsonaro, uma semana após a sanção da MP 936, amplia prazos máximos para redução de jornada e suspensão de contrato de trabalho. PÁGINA 23

**ENTREVISTA/JOSÉ PASTORE**  
**'Pior hora para taxar emprego'**

Para professor da USP, veto do governo à prorrogação da desoneração da folha de pagamento agrava crise. PÁGINA 28

### ...enquanto isso, apareceu a Márcia

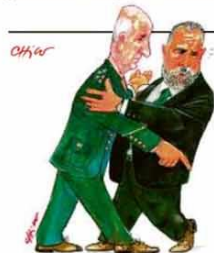
Beneficiada por decisão do presidente do STJ, João Otávio de Noronha, Márcia Aguiar, mulher de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio Bolsonaro, passou de foragida da Justiça a prisioneira em um apartamento em Jacarepaguá. Ela ainda não está com tornozeleira eletrônica. PÁGINA 6

### Defesa aumenta gastos e quer orçamento de 2% do PIB

Aumento de gastos da Defesa supera os de Saúde, Educação e Agricultura. Aumento do orçamento irá ao Congresso semana que vem. PÁGINA 30

### Ex-secretário de Saúde negocia delação que pode atingir Witzel

Preso, Edmar Santos está prestes a fechar acordo com PGR. Governador diz que, se for citado, "é mentira". PÁGINA 26



## Ex-ministros da Fazenda cobram fim do desmate

Em carta, 11 ex-ministros da Fazenda e cinco ex-presidentes do Banco Central defendem retomada econômica com desmatamento zero na Amazônia e no Cerrado. O ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, negou retaliação na demissão de chefe do sistema do Impe que monitora devastação. PÁGINAS 22 e 29

**PLANOS DE SAÚDE**  
**Justiça derruba cobertura para teste sorológico de Covid** PÁGINA 30

**ELIO GASPARI** **BERNARDO MELLO FRANCO**  
**Ecos do AI-5 na repercussão do caso Gilmar** **A ocupação militar na Saúde**  
PÁGINA 2 PÁGINA 30

### Mulher agredida por PM em SP tem sequelas e teme retaliação

Comerciante de 51 anos tem medo de vingança contra filhos e netos. Capital paulista registrou outro caso de violência policial. PÁGINA 20

NÃO É TOYOTA. NÃO É HONDA. NÃO É VOLKSWAGEN.  
**É MUITO MAIS.**



**É A NOVA TECNOLOGIA QUE ESTÁ CONQUISTANDO O MUNDO.**

VEJA NAS PÁGINAS 4 A 11.

**CADA CHERY**  
 QUALIDADE, TECNOLOGIA E DESIGN

EDÉSIO FERREIRA/EM/D.A PRESS



**Manifestação contrária a projeto previdenciário do Executivo levou centenas de trabalhadores à porta da Assembleia**

## FUNCIONALISMO

# Servidor protesta contra reforma da Previdência

**MATHEUS MURATORI**

Centenas de servidores do funcionalismo público estadual de Minas Gerais participaram de protesto ontem na porta da Assembleia Legislativa, no Bairro Santo Agostinho, contra as novas regras propostas pela reforma da Previdência. O movimento tem sido constante desde o envio da matéria do Executivo ao Legislativo, em 19 de junho.

Faixas com as inscrições “votação sem a participação e debate com o cidadão é rasgar a Constituição” e “manifestamos nosso repúdio à reforma da Previdência” foram amarradas em postes e árvores da rua, além de estendidas no chão. Os servidores, de categorias como segurança, em sua maioria, além de educação e saúde, têm ficado na porta da Casa, pois a entrada na Assembleia está limitada a deputados e funcionários por causa do novo coronavírus.

Ontem a Assembleia abriu série de debates com líderes sindicais sobre a proposta. A ideia é que amanhã seja gerado relatório para envio ao governo de Minas, o que inclui alternativas ao modelo proposto.

Com base em acordo com o governo federal, a reforma da Previdência precisa ser aprovada até 31 de julho. A data limite é definida pelo Ministério da Economia para que os estados apresentem alíquotas, idade, tempo de contribuição, regras de contribuição e autarquia própria nas reformas estaduais. A AL já requisitou ao Executivo estadual conversa com o Planalto para tentar prorrogação desse prazo.

A reforma previdenciária está contida em dois textos na Assembleia (uma Proposta de Emenda à Constituição – PEC – e um Projeto de Lei Complementar – PLC). Ambos estão paralisados nas devidas comissões (de

Trabalho, no caso do PLC, e na Especial, para a PEC). O PLC deve passar ainda por mais duas comissões especiais antes de ir a plenário em primeiro turno. O texto só pode ser sancionado caso receba aprovação em segundo turno.

A reforma da Previdência de Minas prevê a adoção de alíquotas progressivas, que variam entre 13% e 18,38%. Há mudanças também na idade mínima para a aposentadoria e no tempo de contribuição necessário para pedir o benefício. Homens precisarão trabalhar por mais cinco anos. Mulheres, por mais sete.

As regras atuais estabelecem o desconto de 11% nos salários de todo o funcionalismo público. O novo texto sugere alíquotas distintas conforme a faixa de vencimentos. A ideia é que servidores que recebem até R\$ 2 mil, por exemplo, contribuam, efetivamente, com 13%. O percentual é 0,67% maior no caso dos que ganham até R\$ 6 mil. O índice cresce gradualmente, até os 18,38% – voltados aos que recebem acima de R\$ 16 mil.



## FERROVIA

# Renovação antecipada da Estrada de Ferro Vitória a Minas gera “batalha”

Uma “guerra surda” está sendo travada entre a mineradora Vale, de um lado; e, de outro, o Tribunal de Contas da União (TCU), a Assembleia Legislativa de Minas (ALMG), por meio da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, além de ONGs que defendem o ferroviarismo, como a ONG Trem. A discórdia é causada pelo projeto de renovação antecipada do contrato de concessão de um dos principais ativos da mineradora no Estado: a Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM).

O contrato de concessão vence em 2027. O leque da discórdia em relação à proposta de sua renovação antecipada é amplo. Abrange desde o valor que seria pago, considerado reduzido, até as contrapartidas oferecidas pela Companhia, que não contemplariam, prioritariamente, os interesses ferroviários de Minas.

No centro da discórdia está uma das mais produtivas ferrovias brasileiras. Seus 905 quilômetros em pista dupla ligam Belo Horizonte ao porto de Tubarão, no litoral do Espírito Santo. No meio do caminho, os trilhos recebem a joia da coroa, o ramal responsável pela quase totalidade de sua receita: o minério de ferro vindo das minas de Itabira, na região Central de Minas.

**Valor da outorga** - A renovação da concessão da ferrovia ganhou o aval da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O processo poderia ter avançado se, no meio do caminho, o TCU não tivesse emitido um parecer totalmente contrário à proposta aprovada pela ANTT. Uma das

discordâncias é em relação ao valor da outorga proposto pela Vale, de R\$ 639 milhões, calculado com base em uma taxa de desconto de 11,04%, que era a taxa Selic em 2015, quando a renovação começou a ser discutida. Se o desconto tivesse como referência a taxa Selic de hoje, de 2,25%, esse valor teria sido quase 25 vezes maior: R\$ 15,47 bilhões.

Em documento encaminhado ao TCU, a Comissão Pró-Ferrovias, da Assembleia de Minas, também considerou inadequado o valor proposto pela Companhia e aceito pela ANTT. Para a Assembleia, o uso de uma taxa de desconto como a proposta somente poderia ter-se dado se a agência tivesse feito uma ampla consulta pública sobre o assunto.

O TCU questionou também o estudo da demanda por carga de minério de ferro apresentado para a modelagem econômico-financeira da proposta de renovação. De acordo com os técnicos, foram identificadas imprecisões nos dados, que poderiam resultar em subestimação da receita da ferrovia, já que o estudo foi elaborado com base em informações da própria mineradora, não em estudo independente feito pelo poder público. “Há o risco de que a concessionária apresente informações de demanda subestimadas”, diz o relatório do TCU.

**Tarifa** - A Vale alega, como consta no relatório do TCU, que a realização desse estudo poderia não ter utilidade alguma, pois o órgão contratado para este estudo também dependeria do envio de informações por parte da Vale,

que, por sua vez, entende ser a própria companhia a única fonte capaz de garantir a estimativa mais precisa da demanda por este tipo de carga. Uma demanda de carga menor desvaloriza a concessão, enquanto uma demanda maior tem o sentido contrário.

O TCU alega também que estaria ocorrendo um subdimensionamento da tarifa de custo de transporte do minério de ferro, o que também contribuiria para ocasionar distorções na modelagem econômico-financeira do contrato. A Vale nega e afirma, como consta no relatório do TCU, que todos os custos foram considerados no cálculo da tarifa.

A proposta de antecipação da concessão prevê o aporte de recursos, por parte da Vale, na Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico), que, partindo do Mato Grosso do Sul, conectaria-se à Ferrovia Norte-Sul em Goiás. Nesse ponto, a Assembleia Legislativa não concorda com o parecer do TCU, pois entende que os recursos previstos na antecipação da concessão da ferrovia deveriam ser investidos somente nos dois estados cortados pela EFVM, que são Minas e Espírito Santo.

O parecer da Assembleia recomenda o apoio ao projeto de construção do Ferroanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de requalificação de trecho ferroviário conhecido como Serra do Tigre, na região do Alto Paranaíba; de construção do Terminal Multimodal do Vale do Aço, e de reconstrução da ligação ferroviária Bahia-Minas. O documento da Assembleia pede também que no contrato de renovação antecipada constem medidas que garantam a melhoria das previsões de direito de passagem e tráfego mútuo.

“A recusa ao direito de passagem ou de tráfego mútuo, ou ainda a

exigência de tráfego mútuo em detrimento do direito de passagem, podem constituir prática lesiva e anticompetitiva. É necessário garantir a transparência dos pedidos de direito de passagem ou tráfego enviados às concessionárias”, diz o documento da Assembleia Legislativa. Para a instituição, eventuais recusas nesse sentido deveriam ser objeto de investigação por parte dos órgãos reguladores da concorrência no país.

**Absurdo** - Para o diretor da ONG Trem, André Louis Tenuta Azevedo, da forma como está sendo proposta, a renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas é altamente prejudicial ao País. “É o absurdo dos absurdos”, afirma André Tenuta, que questiona por qual razão não se pensou, até agora, no âmbito dos órgãos federais, na possibilidade de relicitação do trecho ao término do contrato. “O fato concreto é que a alternativa da relicitação não chegou, efetivamente, a ser analisada, nem de longe. É uma lacuna que seria importante de ser preenchida para uma avaliação final de qual seria a melhor alternativa”, afirma André Tenuta.

Para ele, da forma como está sendo feita, a antecipação da renovação não irá aumentar a concorrência nem irá diversificar o transporte ferroviário no País. “Nenhuma atividade econômica será ampliada em função da renovação, tal como está sendo proposta. Nenhuma atividade econômica ser incorporada ou passará a ser atendida pela Vale. É a simples garantia do mesmo por mais 37 anos, até o ano de 2057”, afirma André Tenuta.

**Próximos passos** - No âmbito federal, o próximo passo da batalha em torno da renovação antecipada da concessão da EFVM será o julgamento, pelo pleno do TCU, do parecer elaborado pelos técnicos

da instituição a pedido do ministro relator do caso, o conselheiro Bruno Dantas, que também solicitou um posicionamento oficial sobre o assunto por parte da Assembleia Legislativa de Minas.

O documento da Assembleia foi a ele encaminhado no último dia 25 de junho. O presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias mineiras, deputado João Leite (PSDB), afirma que não é contra a antecipação da renovação. Mas deixa claro que é contra a renovação nos termos em que vem sendo acordada, principalmente com o pagamento de um valor que ele considera irreal pela concessão e com a realização de contrapartidas fora de Minas Gerais e do Espírito Santo, como a destinação de recursos para a construção da Fico. Para que

isso não aconteça, ele afirma que pretende manter a mobilização política junto a deputados federais e senadores mineiros.

João Leite defende também que sejam colocados mais horários no trem de passageiros operado pela ferrovia. Ele ressalta que, no ano passado, a ferrovia transportou cerca de 1,1 milhão de passageiros sem um único acidente, diferentemente da realidade que se vê nas BRs 381 e 262, que correm paralelamente à ferrovia. Ele também enfatiza a necessidade de diversificação da carga transportada, que, como ressalta João Leite, não pode se constituir, basicamente de minério de ferro. “Não podemos continuar com uma linha que vai apenas ao porto levar apenas um tipo de carga”, diz o deputado. **(Conteúdo produzido pela SME)**

## *Para a Vale, processo favorece a retomada da economia*

A reportagem enviou à Vale uma série de questões relacionadas ao processo de renovação. A empresa foi questionada sobre as críticas quanto ao valor proposto para a renovação; à pouca diversidade das cargas transportadas pela ferrovia; à interconexão entre as malhas; e também sobre os investimentos previstos na compensação, mas que seriam realizados fora de Minas ou do Espírito Santo. Em nota, a Companhia assim se posicionou.

“A Vale acredita que a renovação antecipada das concessões ferroviárias vai ajudar na retomada do crescimento econômico do País. Entre 2006 e 2019, a empresa investiu R\$ 23,7 bilhões na Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) e na Estrada de Ferro Carajás (EFC),

que as transformaram nas ferrovias mais seguras e produtivas do País, segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Apesar de a Vale ser responsável por apenas 6% da malha nacional, 62% de todos os produtos transportados por trens no Brasil passam por suas ferrovias. Deste total, quase 30% são cargas gerais, como combustíveis, fertilizantes e produtos agrícolas. A empresa segue acompanhando o processo de renovação antecipada das suas duas ferrovias, cujos estudos técnicos e documentos jurídicos estão, atualmente, em análise no Tribunal de Contas da União, e aguarda o fim do processo na esfera pública para submeter a proposta, com as contrapartidas requeridas, ao seu Conselho de Administração”, diz a nota.

DECRETO NE Nº 311, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$97.743.867,92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$97.743.867,92 (noventa e sete milhões setecentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 5207/2017, firmado em 19 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$1.968.129,44 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Arte Ouro Preto, no valor de R\$75.443,87 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos);

IV – do excesso de arrecadação de Recursos Constitucionalmente Vinculados à Saúde – Lei Complementar nº 141/2012, no valor de R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais);

V – do convênio nº 10971/2020, firmado em 2 de junho de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$505.895,20 (quinhentos e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. ROMEU ZEMA NETO  
ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 311, de 14 de julho de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 101) SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE** R\$ 1301.26453073-4.160-0001-3390-0-70.1 1.968.129,44 **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** 1481.14422046-4.114-0001-3350-0-10.3 1.980.499,41 **FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO** 2171.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1 75.443,87 **FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS** 2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1 49.000.000,00 **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** 2301.26782071-4.477-0001-4490-0-70.1 505.895,20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS 2311.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1  
13.900,00 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1 43.000.000,00  
4291.10305150-4.431-0001-3341-0-10.1 1.200.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO  
97.743.867,92

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.  
2º DESTE DECRETO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS R\$  
1541.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1 310.000,00 1541.10128009-4.014-0001-3390-0-10.1  
5.258.000,00 1541.10128009-4.014-0001-4490-0-10.1 400.000,00 1541.10571009-4.015-0001-  
3390-0-10.1 32.000,00 EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3 1.980.499,41 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES  
CLAROS 2311.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1 13.900,00 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1 35.205.122,79 4291.10122154-2.085-0001-3390-0-10.1  
1.200.793,80 4291.10122154-4.455-0001-3390-0-10.1 5.057.919,41 4291.10122154-4.455-  
0001-4490-0-10.1 2.158.500,00 4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1 577.664,00 TOTAL DA  
ANULAÇÃO 52.194.399,41

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais revoga o  
ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº  
45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a MARIO SERGIO  
BORTONE, MASP 1033830-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ER1100014 do  
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, a contar de  
29/06/2020.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIO SERGIO  
BORTONE, MASP 1033830-9, do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100012, do  
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, a contar de  
29/06/2020.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei  
Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIS  
GUILHERME FERREIRA CHAVES CAMPOS, MASP 1298706-1, para o cargo de provimento em  
comissão DAI-39 ER1100012, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Projetos de  
Engenharia Rodoviária do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de  
Minas Gerais.

nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro  
de 2011, atribui a LUIS GUILHERME FERREIRA CHAVES CAMPOS, MASP 1298706-1, diretor da  
Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária, a gratificação temporária estratégica GTEI-2  
ER1100014, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3858, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais, ocorrido na Gerência de Fiscalização de Transportes e Trânsito, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019. Servidores Sindicantes:

I – Aylton Coelho – MASP: 1.022.838-1; e

II – Raimundo Nonato Ribeiro - MASP: 1.028.533-6.0 16:09:13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG:

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/89, do servidor Paulo Roberto Alves, masp 1.028.348-9, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Cód. AGTOP, Nível IV, Grau E, a partir de 09/07/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1018463-8, Eliel Teixeira Goulart, de 14/07/2020 a 14/03/2021, referentes aos 6º, 7º e 8º quinquênios. 14 1375065 – 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo Técnico da 21ª URG - Jequitinhonha, REINALDO EUGENIO MELGAÇO CUNHA, MASP 1487917-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100151, de recrutamento amplo, do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a REINALDO EUGENIO MELGAÇO CUNHA, MASP 1487917-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100151, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo Técnico da 09ª URG - Curvelo. 14 1375267 – 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a SERGIO SALVADOR MARTINS, MASP 1273942-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ER1100125.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SERGIO SALVADOR MARTINS, MASP 1273942-1, do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100008.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e

do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO CEZAR MOREIRA ALVES, MASP 1350621-7, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100093.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WAGNER ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, MASP 12105151, do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100014.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA MORAIS FREITAS, MASP 1489814-2, do cargo de provimento em comissão DAI-7 ER1100143, a contar de 01/07/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRENDA DA SILVA LOUBACK FERREIRA, MASP 1484134-0, do cargo de provimento em comissão DAI-18 ER1100197, a contar de 01/07/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LILIAN VIVIANE VIEGAS MENDES, MASP 1367421-3, do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100252, a contar de 24/06/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLAUCUS LOPES DORNAS, MASP 1396870-6, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100064.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIS GUILHERME FERREIRA CHAVES CAMPOS, MASP 1298706-1, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100039.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA FERREIRA, MASP 1018108-9, do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100097, a contar de 01/06/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RAFAELA FERNANDA GOMES ALVES, MASP 13754015, da função gratificada FGI-5 ER1100091.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KLAUS EDER RUBINI DE OLIVEIRA, MASP 1375336-3, da função gratificada FGI-7 ER1100257.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RICARDO LOPES DE MORAES ROSA, MASP 1072230-4, da função gratificada FGI-5 ER1100047.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIANA VIEIRA CORGOSINHO, MASP 12510574, da função gratificada FGI-3 ER1100044.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SORAIA ROSALINA LOPES, MASP 12643318, da função gratificada FGI-3 ER1100037.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELO ARAUJO COUTO, MASP 12409926, da função gratificada FGI-2 ER1100104.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PEDRO HENRIQUE DE PAULA, MASP 1375237-3, da função gratificada FGI-2 ER1100138.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIO CESAR DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100093, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Técnico da 21ª URG - Jequitinhonha.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERUSA HAINE MACIEL, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100097, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SERGIO SALVADOR MARTINS, MASP 1273942-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100067, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO CEZAR MOREIRA ALVES, MASP 1350621-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100025, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011,

LICIMARIA CHAVES ROCHA, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100014, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHARLES DEMETRIUS NEVES DE MENEZES, para o cargo de provimento em comissão DAI-2 ER1100020, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KLAUS EDER RUBINI DE OLIVEIRA, MASP 1375336-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100039, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Projetos Rodoviários, da Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WAGNER ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, MASP 12105151, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100064, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLAUCUS LOPES DORNAS, MASP 1396870-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100093, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAELA FERNANDA GOMES ALVES, MASP 13754015, para a função gratificada FGI-8 ER1100073.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL PAIVA JUNIOR, MASP 1379428-4, para a função gratificada FGI-8 ER1100044.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA VIEIRA CORGOSINHO, MASP 12510574, para a função gratificada FGI-5 ER1100152.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RICARDO LOPES DE MORAES ROSA, MASP 1072230-4, para a função gratificada FGI-7 ER1100339.



O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DOUGLAS BATISTA SANTOS, MASP 1302614-1, para a função gratificada FGI-6 ER1100025.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AYLTON COELHO, MASP 1022838-5, para a função gratificada FGI-6 ER1100026.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA LUIZA MACHADO MONTEIRO, MASP 1033299-7, para a função gratificada FGI-8 ER1100071.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO ARAUJO COUTO, MASP 12409926, para a função gratificada FGI-5 ER1100090.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAETANO MAGALHÃES DE BARROS, MASP 10238772, para a função gratificada FGI-5 ER1100092.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ CARLOS FERNANDES GAMARANO, MASP 945860-5, para a função gratificada FGI-6 ER1100050.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SORAIA ROSALINA LOPES, MASP 12643318, para a função gratificada FGI-6 ER1100030.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VALDENIA MARIA DOS SANTOS, MASP 1355607-1, para a função gratificada FGI-2 ER1100148.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CÁSSIA GERALDA LOPES FERNANDES, MASP 1144598-8, para a função gratificada FGI-4 ER1100322.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do

Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO HENRIQUE DE PAULA, MASP 1375237-3, para a função gratificada FGI-7 ER1100257.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CELIO TALMA, MASP 1023632-1, para a função gratificada FGI-2 ER1100138.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CERALDA MARIA DE FREITAS, MASP 1028.496-6, para a função gratificada FGI-3 ER1100044.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA FERREIRA COIMBRA, MASP 1365355-5, para a função gratificada FGI-1 ER1100041.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a SERGIO SALVADOR MARTINS, MASP 1273942-1, da Procuradoria, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ER1100277

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5191000015/2016. Partes: MGI e o Município de Cambuí, com interveniência da SEINFRA. Objeto: Ampliação de metas no valor de R\$197.743,97, com utilização de R\$101.921,33 referente a ganho licitatório, R\$27.468,68 oriundos do saldo entre valores licitados e efetivamente executados e rendimentos financeiros no montante de R\$68.353,96 passando o convênio ao valor total de R\$1.186.719,60. Renúncia da segunda parcela pelo conveniente no valor de 450.000,00 e alteração do plano de trabalho, conforme parecer técnico. Assinatura: 06/07/2020. 3 cm -14 1375180 – 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 097/20. Partes: SEINFRA e o Município Ribeirão Vermelho. Objeto: transferência gratuita de 07 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Assinatura: 13/07/2020

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio DER-30.007/20, celebrado entre o DER-MG e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, com a interveniência da SEINFRA. Objeto: cooperação técnica e financeira para a execução direta pela ANGLO AMERICAN, de serviços e obras para implantação e pavimentação da Alça Viária do Bairro Machadinho, no município do Serro/MG, ligando as rodovias MG-010 a CMG-259, numa extensão estimada de 1,36 km. Assinatura: 13/07/2020. Prazo de vigência de 24 meses e de execução de 22 meses, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0054187/2020-38.

Decisões da JARI-DER/MG

<http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2020-07-15#caderno-jornal>